

**ATA DA 23ª SESSÃO ORDINÁRIA, 3ª SESSÃO LEGISLATIVA, 5º PERÍODO LEGISLATIVO, 10ª LEGISLATURA, DA CÂMARA MUNICIPAL DE PIMENTA BUENO-RO.**

Aos vinte e oito dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e três, às oito horas e quarenta e quatro minutos, no plenário da Câmara Municipal, localizado à Avenida Castelo Branco, novecentos e trinta; sob a Presidência do Vereador Sóstenes da Silva Mendes, do Partido Progressista; e com a presença dos seguintes vereadores: do Partido Trabalhista Brasileiro: Marcelo Augusto Stocco; do Patriota: Oziel Neto de Almeida; do Partido da Mobilização Nacional: Julio Coelho dos Santos Júnior e Marcílio Tiago Barros Muniz; do Partido Democrático Trabalhista: Vicente Pinheiro de Souza; do União Brasil: Fábio Rodrigues da Silva; e do Partido Socialista Brasileiro: Sandro Rogério Clarindo Ferreira. O Presidente declarou a Sessão aberta, invocando a proteção de Deus. Dispensada a leitura da Ata da 22ª Sessão Ordinária, ficando aprovada por unanimidade dos presentes em única votação simbólica em quórum de maioria simples. Lido o ofício nº 810/GAB/PREF/2023 de autoria do Prefeito, encaminhando Veto Integral ao Autógrafo 3.233, de 08 de agosto de 2023 ao Projeto de Lei nº 3.636/2023, de autoria do vereador Cássio Henrique Manhãmi Coradi Ribeiro, que denomina-se de Augusto Bueno Neto a Rua Projetada 07, no loteamento Barão de Melgaço, neste município de Pimenta Bueno - RO. Lido o Ofício nº 149/SUPOM/2023, de autoria do Prefeito. Lido o Projeto de Lei nº 3.664/2023, de autoria do Poder Executivo, que dispõe sobre Abertura de Crédito Adicional Suplementar por Excesso de Arrecadação no valor de R\$ 1.179.569,61 (um milhão, cento e setenta e nove mil, quinhentos e sessenta e nove reais e sessenta e um centavos) destinados a suplementar a dotação orçamentária do Fundo Municipal de Saúde e dá outras providências. Lido o Ofício nº 150/SUPOM/2023, de autoria do Prefeito. Lido o Projeto de Lei nº 3.665/2023, de autoria do Poder Executivo, que dispõe sobre Abertura de Crédito Adicional Suplementar por Excesso de Arrecadação no valor de R\$ 109.283,48 (cento e nove mil, duzentos e oitenta e três reais e quarenta e oito centavos) destinados a suplementar a dotação orçamentária da Secretaria Municipal de Obras, Serviços Públicos e Trânsito e dá outras providências. Lido o Projeto de Lei nº 3.666/2023 e sua justificativa, de autoria do Vereador Oziel Neto de Almeida, que denomina-se de Gerci Candido Ferreira, a Travessa 02, localizada no Setor 16, neste município de Pimenta Bueno – RO. O Presidente encaminhou o Veto e os Projetos ora lidos à Procuradoria Legislativa e às Comissões para análise e emissão de parecer. Lido os Requerimentos nº 108 de autoria da vereadora Ana Paula Diniz, 109, 112 e 113 de autoria



do Vereador Sóstenes Silva, em que o 109 foi discutido pelo autor da matéria e pelos vereadores Marcílio Pombinho, Vicente Pinheiro, Marcelo Stocco e Oziel Almeida, 112 sendo discutido pelos vereadores Marcílio Pombinho e Marcelo Stocco e 113 discutido pelo autor da matéria, 110 e 111 de autoria do Vereador Juninho Coelho, sendo o 111 discutido pelo autor da matéria e pelos vereadores Marcílio Pombinho, Marcelo Stocco, Vicente Pinheiro, Sóstenes Silva e Oziel Almeida. Lida as Indicações nºs: 339 de autoria do Vereador Fábio Tiziu, 340, 347 e 348 de autoria do Vereador Juninho Coelho, 341, 342, 343 e 344 de autoria do vereador Sandro Tuca, 345 e 349 de autoria da Vereadora Ana Paula Diniz, 346 de autoria do Vereador Oziel Almeida. Conforme determina o Regimento Interno, o Presidente encaminhou a quem de direito as referidas matérias. Sem mais matérias a serem lidas e votadas no primeiro expediente, o Presidente da Câmara franqueou a Tribuna em Tema Livre, concedendo um período de 15 minutos com direito a apartes ao Vereador Marcílio Pombinho, sendo aparteado pelos vereadores Juninho Coelho, Vicente Pinheiro e Oziel Almeida, em seguida, a tribuna foi franqueada ao Vereador Marcelo Stocco, em que foi aparteado pelo Vereador Oziel Almeida. Sendo solicitado intervalo regimental de 5 minutos e após ao retorno dos trabalhos regimentais o Presidente solicitou ao Secretário que fizesse a Chamada Regimental, em que foi constatada a ausência das vereadoras Simoni Batista Ferreira da Silva e Ana Paula Linares Diniz Oliveira. O Secretário realizou a leitura da Ordem do Dia. Lido os Pareceres das Comissões Permanentes de Justiça e Redação nº 177/2023; de Finanças e Orçamento nº 136/2023; sem que fossem discutidos e manifestados favoráveis. Lido o Projeto de Lei Complementar nº 18/2023, de autoria do Poder Executivo, que altera a Lei Complementar Municipal nº 011, de 18 de dezembro de 2017, sendo discutido pelos vereadores Sóstenes Silva, Oziel Almeida, Vicente Pinheiro e Marcílio Pombinho, colocado em única votação nominal em quórum de maioria absoluta, foi aprovado por 08 (oito) votos favoráveis pelos votos dos Vereadores: Fábio Tiziu, Sandro Tuca, Vicente Pinheiro, Marcílio Pombinho, Juninho Coelho, Oziel Almeida, Marcelo Stocco e Sóstenes Silva. Lida a Redação Final ao Projeto de Lei nº 3.615/2023 de autoria do Poder Executivo, que autoriza a administração direta do Poder Executivo Municipal e Autarquia Municipal de esportes, cultura e turismo a conceder premiação em dinheiro para competições esportivas, culturais, concursos municipais e realizar cobranças de inscrições para estes eventos, sem que fosse discutido, colocado em única votação nominal em quórum de maioria simples, foi aprovado por 07 (sete) votos favoráveis pelos votos dos Vereadores: Fábio Tiziu, Sandro Tuca, Vicente



Pinheiro, Márcio Pombinho, Juninho Coelho, Ozil Almeida e Marcelo Stocco. Lido os Pareceres das Comissões Permanentes de Justiça e Redação nº 173/2023; de Finanças e Orçamento nº 134/2023; sem que fossem discutidos e manifestados favoráveis. Lido o Projeto de Lei nº 3.650/2023, de autoria do Poder Executivo, que dispõe sobre Abertura de Crédito Adicional Especial por Anulação de Dotação no valor de R\$ R\$ 209.577,72 (duzentos e nove mil, quinhentos e setenta e sete reais e setenta e dois centavos) destinados a suplementar a dotação orçamentária da Secretaria Municipal de Educação e dá outras providências, sem que fosse discutido, colocado em única votação nominal em quórum de maioria simples, foi aprovado por 07 (sete) votos favoráveis pelos votos dos Vereadores: Fábio Tiziu, Sandro Tuca, Vicente Pinheiro, Márcio Pombinho, Juninho Coelho, Ozil Almeida e Marcelo Stocco. Lido o Parecer da Comissão Permanente de Justiça e Redação nº 175/2023; sem que fosse discutido e manifestado favorável. Lido o Projeto de Lei nº 3.654/2023, de autoria do Poder Executivo, que altera a Lei Municipal nº 1.985, de 26 de março de 2014, sem que fosse discutido, colocado em única votação nominal em quórum de maioria simples, foi aprovado por 07 (sete) votos favoráveis pelos votos dos Vereadores: Fábio Tiziu, Sandro Tuca, Vicente Pinheiro, Márcio Pombinho, Juninho Coelho, Ozil Almeida e Marcelo Stocco. Lido o Parecer da Comissão Permanente de Justiça e Redação nº 176/2023; sem que fosse discutido e manifestado favorável. Lido o Projeto de Lei nº 3.658/2023, que altera a Lei Municipal nº 3.144, de 10 de maio de 2023, sem que fosse discutido, colocado em única votação nominal em quórum de maioria simples, foi aprovado por 07 (sete) votos favoráveis pelos votos dos Vereadores: Fábio Tiziu, Sandro Tuca, Vicente Pinheiro, Márcio Pombinho, Juninho Coelho, Ozil Almeida e Marcelo Stocco. Lido os Pareceres das Comissões Permanentes de Justiça e Redação nº 174/2023; de Finanças e Orçamento nº 135/2023; sem que fossem discutidos e manifestados favoráveis. Lido o Projeto de Lei nº 3.660/2023, de autoria do Poder Executivo, que dispõe sobre Abertura de Crédito Adicional Suplementar por Anulação de Dotação no valor de R\$ 86.815,19 (oitenta e seis mil, oitocentos e quinze reais e dezenove centavos) destinados a suplementar a dotação orçamentária do Gabinete do Prefeito e Vice Prefeito e dá outras providências, sem que fosse discutido, colocado em única votação nominal em quórum de maioria simples, foi aprovado por 07 (sete) votos favoráveis pelos votos dos Vereadores: Fábio Tiziu, Sandro Tuca, Vicente Pinheiro, Márcio Pombinho, Juninho Coelho, Ozil Almeida e Marcelo Stocco. Lido o Parecer da Comissão Permanente de Justiça e Redação nº 172/2023; sem que fosse



discutido e manifestado favorável. Lida a Emenda Modificativa nº 04, de autoria da vereadora Ana Paula Linares Diniz Oliveira, que altera a ementa e art. 1º do Projeto de Lei nº 3.531/2023, que passa a vigorar com o texto: institui no município de Pimenta Bueno o Dia Municipal do Combate ao Femicídio, sem que fosse discutido, colocado em única votação nominal em quórum de maioria simples, foi aprovado por 07 (sete) votos favoráveis pelos votos dos Vereadores: Fábio Tiziu, Sandro Tuca, Vicente Pinheiro, Marcílio Pombinho, Juninho Coelho, Oziel Almeida e Marcelo Stocco, encaminha-se o projeto para a Comissão Permanente de Justiça e Redação para elaboração da Redação Final do Projeto com a emenda. Lido os Pareceres das Comissões Permanentes de Justiça e Redação nº 178/2023; de Finanças e Orçamento nº 137/2023; sem que fossem discutidos e manifestados favoráveis. Lida a Emenda Modificativa nº 05/2023 de autoria dos vereadores Fábio Rodrigues da Silva (Tiziu), Julio Coelho dos Santos Junior e Ana Paula Linares Diniz Oliveira, referente ao Projeto de Lei nº 3.634/2023 de autoria do Poder Executivo, que institui o programa municipal porteira adentro no âmbito do município de Pimenta Bueno, sem que fosse discutido, colocado em única votação nominal em quórum de maioria simples, foi aprovado por 07 (sete) votos favoráveis pelos votos dos Vereadores: Fábio Tiziu, Sandro Tuca, Vicente Pinheiro, Marcílio Pombinho, Juninho Coelho, Oziel Almeida e Marcelo Stocco. Lida a Emenda Modificativa 06, de autoria dos vereadores Marcílio (pombinho) e Oziel Almeida, que altera os artigos 1º, 3º, 4º, 7º, 8º, 11, 13, 16, 17, o art. 30 passa a ter nova redação e o atual art. 30 passa a ser o novo art. 31, ao Projeto de Lei nº 3.634/2023, de autoria do Poder Executivo, que institui o Programa Municipal Porteira Adentro no Âmbito do município de Pimenta Bueno. Após a leitura o presidente informou que houve erro material na redação da Emenda nº 06/2023, a qual introduz o §3º no artigo 9º. Observa-se que no texto original do Projeto de Lei nº 3.634/2023, já consta o §3 no artigo 16. Portanto, conforme a orientação contida no Despacho da Procuradoria Legislativa (ID. 829902) recomendou proceder à retificação da mencionada emenda, sendo necessário comunicar essa correção ao plenário. Assim, recomenda-se a correção no artigo 9º da emenda 06, passando a ter a seguinte redação: Art. 9º Altera o §1º e Cria o §4º ao art. 16, que passa a ter a seguinte Redação. “Art. 16. (...). §1º Os serviços a serem desempenhados serão analisados pela Secretaria de Agricultura - SEMAGRI que, após aprovação, definirá o planejamento de realização e a quantidade de horas, de diárias e quilometragem a ser realizada. §2º (...). §3º (...). §4º A critério do Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural



poderá ser dispensado do beneficiário do Programa Porteira Adentro a apresentação das documentações elencadas no artigo.” o Presidente consultou se todos concordavam com esta correção, onde todos concordaram. Em seguida a Emenda foi discutida pelo vereador Marcílio Pombinho, colocada em única votação nominal em quórum de maioria simples, foi aprovada por 07 (sete) votos favoráveis pelos votos dos Vereadores: Fábio Tiziu, Sandro Tuca, Vicente Pinheiro, Marcílio Pombinho, Juninho Coelho, Oziel Almeida e Marcelo Stocco, o Presidente encaminhou para a Comissão Permanente de Justiça e Redação para elaboração da Redação Final do Projeto com as emendas. Sem que tivessem mais matérias a serem apreciadas na Ordem do Dia, tendo o vereador Marcílio Pombinho inscritos em Explicação Pessoal pelo espaço de tempo de 10 minutos sem direitos a apartes e sem que tivessem Vereadores inscritos pela liderança de Bancada pelo espaço de tempo de 05 minutos, o Presidente agradeceu a presença de todos e declarou encerrada a sessão às onze horas e vinte e dois minutos, e eu Vereador Oziel Almeida, lavrei a presente Ata que, depois de lida e aprovada, vai assinada por mim e pelos demais membros da Mesa. Pimenta Bueno, em vinte e oito de agosto do ano de dois mil e vinte e três.

SÓSTENES DA SILVA MENDES

Presidente

MARCELO AUGUSTO STOCCO

Vice-Presidente

OZIEL NETO DE ALMEIDA

1º Secretário

JULIO COELHO DOS SANTOS JÚNIOR

2º Secretário







# Município de Pimenta Bueno

04.092.680/0001-71  
Av. Castelo Branco, 1046 - Pioneiros  
www.pimentabueno.ro.gov.br

## FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
<b>Ata</b>	<b>23</b>	<b>29/08/2023</b>

ID: <b>831983</b>	Processo	Documento
CRC: <b>EA08846E</b>		
Processo: <b>0-0/0</b>		
Usuário: <b>FÁTIMA ELOISA MENDONÇA DE OLIVEIRA</b>		
Criação: <b>29/08/2023 08:07:02</b>	Finalização: <b>04/09/2023 09:31:31</b>	

MD5: **BACCE01AAD6C7E082597CD8CD6AB65A9**  
SHA256: **752521EDA20176AA52F8BD4D629FDB1EC194999915C2AE12C448F3C6C277EB2D**

Súmula/Objeto:

**ATA DA 23ª SESSÃO ORDINÁRIA, 3ª SESSÃO LEGISLATIVA, 6º PERÍODO LEGISLATIVO, 10ª LEGISLATURA, DA CÂMARA MUNICIPAL DE PIMENTA BUENO-RO.**

### INTERESSADOS

CÂMARA MUNICIPAL DE PIMENTA BUENO	PIMENTA BUENO	RO	29/08/2023 08:07:49
-----------------------------------	---------------	----	---------------------

### ASSUNTOS

ATA DE SESSÃO	29/08/2023 08:08:03
---------------	---------------------

### ASSINATURAS ELETRÔNICAS

 MARCELO AUGUSTO STOCCO	VEREADOR	04/09/2023 11:05:02
---	----------	---------------------

Assinado na forma do Resolução Municipal nº 529/2021.

 SÓSTENES DA SILVA MENDES	PRESIDENTE DA CÂMARA	04/09/2023 12:52:51
---	----------------------	---------------------

Assinado na forma do Resolução Municipal nº 529/2021.

 OZIEL NETO DE ALMEIDA	VEREADOR	04/09/2023 13:08:00
--	----------	---------------------

Assinado na forma do Resolução Municipal nº 529/2021.

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site [transparencia.pimentabueno.ro.gov.br](http://transparencia.pimentabueno.ro.gov.br) informando o ID 831983 e o CRC EA08846E.